

REVISTA O UNIVERSO OBSERVÁVEL

O POLICIAMENTO COMUNITÁRIO ESCOLAR NA BAHIA: UMA POLÍTICA DE ESTADO VOLTADA PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO DO PCE

Igor Bacelar da Cruz Urpia¹
Maria da Soledade Cardos Landim Batista²
Edmilton Ricardo Emanuel Marques dos Reis³

Revista o Universo Observável
DOI: [10.6084/m9.figshare.28234751](https://doi.org/10.6084/m9.figshare.28234751)
[ISSN: 2966-0599](https://www.uepb.edu.br/revista-ouo)

¹Pós-doutorando em Difusão do Conhecimento (UFBA). Doutor em Difusão do Conhecimento (UFBA - 2024); Mestre em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação (UNEB - 2017); Especialista em Segurança em Grandes Eventos (Centro Universitário Estácio da Bahia - 2016); Especialista em Docência do Ensino Superior (UNIFACS - 2018); Bacharel em Museologia (UFBA - 2010); Bacharel em Gestão em Segurança Pública e Defesa Social (Academia de Polícia Militar da Bahia - 2013).

Pesquisador do Grupo de Pesquisa Sociedade em Rede, Pluralidade Cultural e Conteúdos Digitais Educacionais da UNEB. Capitão da Polícia Militar da Bahia.

E-mail: igorurpia@yahoo.com.br

ORCID: nº 0009-0001-3724-4346

²Doutora em Educação e Contemporaneidade – UNEB (2024). Mestra em Educação e Contemporaneidade – UNEB (2016). Especialização em Relações Públicas com ênfase em Ouvidoria, pela Universidade do Estado da Bahia (2006). Especialização em Estudos Linguísticos e Literários, pela Universidade Federal da Bahia (2008). Especialização em Segurança Pública, pela Academia de Polícia Militar da Bahia (2018). Graduação em Pedagogia, pela Universidade Salvador (2016). Graduação em Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares, pela Academia de Polícia Militar da Bahia (2002). Pesquisadora do Grupo de Pesquisa Formação, Tecnologias, Educação a Distância e Currículo da UNEB. Major da Polícia Militar da Bahia.

E-mail: marialandim@yahoo.com.br

ORCID: nº 0000-0001-9503-0728

³Mestrando em Direitos Humanos, com ênfase em Segurança Pública, pela Universidade Federal de Goiás. Especialização em Metodologia do Ensino Superior, pela Faculdade Batista Brasileira (2003). Especialização em Relações Públicas com ênfase em Ouvidoria, pela Universidade do Estado da Bahia (2006). Especialização em Segurança Pública, pela Universidade do Estado da Bahia (2008). Especialização em Master Business Administration Internacional em Segurança Pública, pela Universidade do Estado da Bahia (2014). Especialização em Gestão Estratégica em Segurança Pública, pela Academia de Polícia Militar da Bahia (2019). Bacharel em Administração Pública, pela UNEB (2024). Graduação em Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares, pela Academia de Polícia Militar da Bahia (1991). Tenente-coronel da Polícia Militar da Bahia.

E-mail: tened91@outlook.com

ORCID: nº 0009-0009-0002-6837



O POLICIAMENTO COMUNITÁRIO ESCOLAR NA BAHIA: UMA POLÍTICA DE ESTADO VOLTADA PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO DO PCE

Igor Bacelar da Cruz Uripia, Maria da Soledade Cardos Landim Batista e
Edmilton Ricardo Emanuel Marques dos Reis



Fonte: https://www.facebook.com/photo/?fbid=660447956113063&set=a.337755845048944&locale=zh_HK

PERIÓDICO CIENTÍFICO INDEXADO INTERNACIONALMENTE

ISSN
International Standard Serial Number
2966-0599

www.ouniversoobservavel.com.br

Editora e Revista
O Universo Observável
CNPJ: 57.199.688/0001-06
Naviraí – Mato Grosso do Sul
Rua: Botocudos, 365 – Centro
CEP: 79950-000

RESUMO.

Este artigo apresenta uma breve análise do Policiamento Comunitário Escolar (PCE) na Bahia, desde as primeiras ações de segurança nas escolas até a criação do Batalhão de Policiamento Escolar (BPesc). A presente pesquisa situa o PCE como uma política pública de Estado, que visa robustecer o aparato policial militar destinado ao policiamento ostensivo e preventivo nos estabelecimentos de ensino, bem como visa a capacitação profissional dos policiais militares, através da difusão do conhecimento do Curso de Operador de Policiamento Comunitário Escolar (COPCE). Por fim, analisa aspectos gerais do COPCE, mensurando as capacitações realizadas durante o período de 2020 a 2023, em cumprimento à meta estabelecida no Plano Plurianual 2020-2023, como política pública de segurança.

PALAVRAS-CHAVE: Policiamento Comunitário Escolar; Política Pública; Difusão do Conhecimento; Curso de Operador de Policiamento Comunitário Escolar.

ABSTRACT.

This article presents a brief analysis of School Community Policing (SCP) in Bahia, from the earliest school security actions to the creation of the School Policing Battalion (BPesc). This research positions SCP as a public state policy aimed at strengthening the military police apparatus dedicated to preventive and ostensive policing in educational institutions, as well as providing professional training for military police officers through the dissemination of knowledge from the School Community Policing Operator Course (COPCE). Finally, it analyzes general aspects of COPCE, measuring the training sessions conducted during the period from 2020 to 2023, in compliance with the goal established in the 2020-2023 Multi-Year Plan as a public security policy.

Keywords: *Community School Policing; Public Policy; Knowledge Dissemination; Community School Policing Operator Course.*

1 INTRODUÇÃO

Este artigo trata de uma breve análise sobre a política institucional da Polícia Militar da Bahia para a prevenção da violência e criminalidade nos estabelecimentos de ensino, com o objetivo de analisar a disseminação do conhecimento sobre o Policiamento Comunitário Escolar (PCE), como ação estratégica

governamental de capacitação dos policiais militares para atuarem de forma efetiva na promoção da segurança pública nas escolas. O tema se mostra importante, especialmente por conta do aumento dos casos de violência nas escolas no Brasil, sinalizando a necessidade de discutir a questão da segurança nas escolas e propor ações para fazer frente a esse desafio de assegurar a paz à comunidade escolar.

Este artigo consiste em uma revisão narrativa de literatura, que, de acordo com Cavalcante e Oliveira (2020, p. 85), é um “método que permite uma ampla descrição sobre o assunto, mas não esgota todas as fontes de informação, visto que sua realização não é feita por busca e análise sistemática dos dados”, bem como se baseou nos pressupostos da análise documental, para promover uma reflexão sobre as ações do Policiamento Comunitário Escolar a partir do seu histórico, estabelecendo o contexto de como se deu os primeiros contatos entre a Polícia Militar da Bahia (PMBA) e os estabelecimentos de ensino, nos idos dos anos de 1991, até a criação do Batalhão de Policiamento Escolar, no ano de 2023.

O artigo finaliza com a análise das ações institucionais implementadas para a difusão da doutrina do PCE, por meio da realização de ciclos de capacitação para agentes operadores de polícia comunitária no ambiente escolar, que se constituiu em uma iniciativa do Governo do Estado para fortalecer as ações de prevenção de policiamento relacionadas às unidades escolares.

2 HISTÓRIA DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO ESCOLAR NA BAHIA

A história do Policiamento Comunitário Escolar na Bahia se confunde com a evolução da própria política de proximidade da Polícia Militar com a comunidade. Nesse sentido, não há como estabelecer um marco específico, considerando que as primeiras ações desse tipo de policiamento ocorreram na década de 50, por meio do emprego da dupla de policiais militares conhecida como “Cosme e Damião”, como medida de transição da política de aquartelamento, onde a PM atuava efetivamente como força reserva do Exército, para o emprego de policiais militares nas ruas, de forma a promover a segurança da população.

Outro marco importante se encontra registrado na publicação que tratou da execução do Policiamento Ostensivo Integrado na Bahia, datada de 1991, que estabeleceu como princípio de atuação a execução integrada de todo tipo de policiamento ostensivo pelos Batalhões e Companhias da PMBA. Esse documento, inclusive, formalizou as experiências regulamentadas através da Lei 3.406, de 25 de

setembro de 1975, e implementadas, no final da década de 1980, pelos então Ten Cel PM Alberto Sales Paraíso Borges e Cap PM Pedro Nascimento Boaventura, na área de atuação do antigo 7º Batalhão, localizado na capital baiana, no bairro do Barbalho, estabelecendo as visitas às escolas como uma das atividades de sustentação do Policiamento Ostensivo Integrado.

A implantação do Projeto Polícia Cidadã pela PMBA, no ano de 1998, marcou outro avanço significativo no histórico do Policiamento Comunitário Escolar na Bahia. Esse projeto representou um importante passo na institucionalização das ações de policiamento comunitário, como uma nova estratégia de aproximação da Polícia Militar com a comunidade, promovendo, para isso, o seu redesenho organizacional, com o enxugamento das estruturas estratégicas e administrativas, bem como promoveu a descentralização das unidades operacionais em territórios menores, para possibilitar uma interação maior da PM com a população, incluindo a comunidade escolar, por meio de ações educativas, culturais e preventivas para o estabelecimento de um ambiente mais seguro nas escolas.

Apesar do registro histórico dessas ações de policiamento comunitário nas escolas, de forma transversal, sua gênese formal remonta o ano de 2003, através da Diretriz Operacional nº 001/2003 da então Coordenação de Operações Policiais Militares, hoje Comando de Operações Policiais Militares (COPPM), quando a Polícia Militar da Bahia criou formalmente a Operação Ronda Escolar, que visava o desenvolvimento de ações ostensivas e preventivas, com o intuito de prover a melhoria da segurança da comunidade escolar, realizada pelas próprias unidades operacionais da PM, que separavam viaturas e efetivo policial especificamente para esse fim; de forma que, as guarnições de policiais da “Ronda Escolar” trabalhavam no seu horário regular de serviço, atendendo às demandas das escolas da própria área territorial das OPM a que serviam.

No final de 2005, o Comando Geral da Corporação integrou a Operação Ronda Escolar ao Comando de Policiamento Especializado e a estruturou para atender especificamente às demandas de todas as escolas da capital do Estado; nesse processo, a operação deixou de ser gerenciada pelas OPMs e passou a estar vinculada a uma Coordenação designada para esse fim.

Em 2009, a Operação Ronda Escolar passou a incorporar, através do Decreto Estadual 11.216/2009, de 18 de setembro de 2009, o Programa de Melhoria de Segurança nas Unidades Escolares da

Rede Pública de Ensino no município de Salvador e, em municípios do interior do Estado, com mais de 100.000 habitantes. A partir daí, foi celebrado o Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2009 entre a Secretaria de Educação e a Secretaria de Segurança Pública, tendo a PMBA como Interveniente. Desse momento, então, a Operação passou a ser composta por policiais, oriundos de diversas OPMs, que trabalhavam em regime de hora extra, das 07h às 22h, divididos em duplas e/ou trios, destinados para realizar visitas preventivas às unidades de ensino da Capital e a atender às solicitações de atendimento de emergência, da Região Metropolitana de Salvador, bem como a realização de palestras e participação em reuniões com a comunidade escolar.

Findo o convênio com a Secretaria da Educação em 2016, a Polícia Militar da Bahia passou a manter a Ronda Escolar como uma operação da PMBA, até o ano de 2023, quando foi criado o Batalhão de Policiamento Escolar, através da Lei 14.567, de 16 de maio de 2023, publicada no DOE de 17/05/2023, subordinado ao Comando de Policiamento de Apoio Operacional, da estrutura da Polícia Militar da Bahia, atuando na promoção do policiamento comunitário voltado à comunidade escolar, ou seja, alunos, pais, dirigentes, coordenadores, professores, funcionários e comunidade circunvizinha, sempre em apoio às ações realizadas pelas unidades policiais responsáveis pela segurança das áreas onde estão localizadas as escolas.

Sua principal finalidade é de intensificar o policiamento, por meio de visitas comunitárias aos estabelecimentos de ensino das redes pública e privada de ensino, tanto estaduais quanto as municipais, com ações de prevenção, intervenção e posvenção da violência e criminalidade no ambiente escolar e seu entorno, bem como a realização de ações e projetos de fomento à cultura da paz, tomando por base as seguintes diretrizes estratégicas:

- MISSÃO: garantir a segurança no ambiente escolar e perímetro de segurança, através do policiamento ostensivo e preventivo;

- VISÃO: ser reconhecida pela sociedade como uma unidade referência na proteção do direito à educação, com ações policiais de prevenção à violência e, com isso, alcançar o objetivo estratégico

01 da PMBA - aumentar a confiança da sociedade na corporação; VALORES: profissionalismo, doutrina, respeito, ética, solidariedade, disciplina e compromisso.

3 AÇÕES DO BATALHÃO DE POLICIAMENTO ESCOLAR

Segundo o Manual de Doutrina de Polícia Ostensiva da PMBA (2020), o negócio do Batalhão de Policiamento Escolar consiste na execução da atividade de policiamento ostensivo exercida através de um serviço direcionado e voltado para a promoção da segurança no atendimento das demandas da comunidade escolar, o chamado Policiamento Comunitário Escolar.

A implementação desse tipo de policiamento é orientada pela doutrina da polícia comunitária, tendo por objetivos a prevenção da violência, o desencadeamento de ações operacionais direcionadas aos perpetradores de atos ilícitos, a salvaguarda da incolumidade das pessoas e do patrimônio, a melhoria do sistema da segurança escolar, fomentando a mobilização da comunidade escolar e a integração entre a escola, família e as demais instituições da rede de proteção às crianças e aos adolescentes e a Polícia Militar.

Dessa forma, a atuação no policiamento escolar ocorre por meio de visitas comunitárias aos estabelecimentos de ensino e seu entorno, para atendimento das demandas escolares, em reforço ao policiamento realizado pelas Unidades Operacionais, responsáveis por promover a segurança nas áreas onde estão situadas as escolas.

Ou seja, atualmente, a execução do Policiamento Comunitário Escolar ocorre por meio do apoio ao policiamento ostensivo já executado pelas unidades ordinárias e atendimento das demandas de ocorrências policiais oriundas da central de operações e/ou Centro Integrado de Comunicações (CICOM), cujo público, em regra, consiste nos integrantes da comunidade escolar (diretores, professores, pais, alunos, etc.) ou mediante Ordem de Policiamento (OPO) previamente emitida. Essas ações ocorrem por meio da realização de atividades para a manutenção da ordem pública e promoção de ações preventivas para o aumento de segurança no ambiente escolar, tais como:

1. Visitas aos estabelecimentos de ensino;
2. Ações ostensivas no entorno das unidades de ensino;
3. Palestras com temas diversos (prevenção à violência, bullying, drogas, suicídio etc.), dirigidos, em regra, aos alunos, mas por vezes

aplicadas a pais, professores e dirigentes escolares;

4. Mediações de conflitos para manutenção do bom funcionamento e tranquilidade da comunidade escolar, evitando agravamento das condutas e posterior judicialização de ações contrárias ao ordenamento jurídico vigente;
5. Participações em eventos pedagógicos, como jornadas pedagógicas, reuniões de pais, gincanas, formaturas, jogos, desfiles cívicos, etc.;
6. Capacitação voltada ao efetivo do BPEsc e para policiais militares de outras OPM, inclusive de outros estados da Federação, para a difusão da doutrina do Policiamento Comunitário Escolar;
7. Ações e projetos sociais, dentre outras atividades preventivas desenvolvidas junto à comunidade
8. escolar, agindo de maneira proativa, para atender às demandas de prevenção da violência promoção da cidadania e combate à criminalidade no ambiente escolar e seu entorno;
9. Participação em diversas operações da corporação, na capital e interior do Estado, proporcionando ação de presença que inibe o cometimento de crimes, especialmente nas localidades onde estão situados os estabelecimentos de ensino; dentre outras ações preventivas e de repressão da prática de crimes e cometimento de violência nas escolas.

Dessa forma, o desafio do recém-criado Batalhão de Policiamento Escolar se estabelece no sentido de fazer frente ao crescente índice de violência e prática de criminalidade nas escolas, sob a forma do *bullying*, da autoflagelação, do suicídio e do tráfico de drogas, impondo uma atenção diferenciada por parte dos órgãos do Sistema de Segurança Pública, em particular à PMBA, em vista do seu propósito constitucional de atuação preventiva.

Concomitante ao atendimento às unidades escolares e comunidade, o Batalhão de Policiamento Escolar tem ainda outro desafio, expandir as suas ações e sua doutrina para a vasta Região do Interior do Estado da Bahia. A ferramenta utilizada para a superação das adversidades regionais, geográficas, culturais, para citar apenas as mais importantes, é a capacitação dos policiais militares das Unidades do

Interior, por meio do Curso de Operador de Policiamento Comunitário Escolar.

4 O CURSO DE OPERADOR DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO ESCOLAR

O Batalhão de Policiamento Escolar realiza a execução do Policiamento Comunitário Escolar, por meio de visitas aos estabelecimentos de ensino, bem como através da realização de rondas ao seu entorno, com escopo de aumentar a segurança da comunidade escolar, primando sempre pelo estrito cumprimento das prescrições normativas vigentes, especialmente do Estatuto da Criança e do Adolescente. Orientada pelos princípios filosóficos da Polícia Comunitária, a ação da Polícia Militar manterá sua intervenção repressiva quando necessária para o restabelecimento e manutenção da ordem pública, mas também ampliará as ações preventivas para potencializar o cuidado com a comunidade estudantil, principalmente através das visitas aos estabelecimentos de ensino, promovendo a aproximação e interação com a comunidade escolar, além da identificação de pontos de vulnerabilidade na segurança das estruturas físicas das Escolas e do seu perímetro.

Com isso, o Batalhão pretende potencializar a prevenção e diminuição dos índices de violência com a prática da mediação dos conflitos e disseminação de informações através da realização de palestras e outros eventos afins. Adotando uma postura orientada para a solução dos problemas, o policial militar terá a possibilidade de intervir através de uma ação mais qualificada para o atendimento da demanda escolar. Tal perspectiva de trabalho deverá mobilizar e envolver efetivamente a comunidade escolar, além de comprometer os demais órgãos componentes da rede protetiva das Escolas com a intervenção multidisciplinar em todas as esferas dos serviços públicos essenciais.

Muito embora o Batalhão de Policiamento Escolar tenha sido criado, o efetivo ainda não é compatível com as necessidades operacionais, necessitando a manutenção do policiamento comunitário escolar com efetivo extraordinário, advindo das mais diversas unidades da PMBA, o que ocasiona dificuldades na padronização de procedimentos operacionais.

Por mais que se busque selecionar policiais militares com um perfil diferenciado, sensíveis para

compreender que o cenário escolar precisa ser visto com outros olhos, torna-se imperioso a capacitação profissional constante, tendo em vista as peculiaridades do serviço desenvolvido.

O Batalhão de Policiamento Escolar atua na Capital baiana atendendo à demanda escolar de instituições públicas das redes estadual, municipal e particular, totalizando mais de oitocentas instituições de ensino. Desse modo, o perfil do estudante é bastante diferenciado, passando pela realidade de crianças e adolescentes que vivem em situações de vulnerabilidade econômica e social, residentes de comunidades marginalizadas, de famílias desestruturadas e dentro de um contexto em que o uso de substâncias entorpecentes é bastante latente e encarado de forma “normal”, para um contexto de crianças e adolescentes que vivem com todos os privilégios da classe mais alta do país. Assim, cabe ao policial militar, do Batalhão de Policiamento Escolar, o desenvolvimento de suas atividades pautadas na imparcialidade, agindo sempre de acordo com os preceitos éticos e morais previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, preservando sempre os direitos humanos.

Com o objetivo de capacitar a tropa e alinhar procedimentos, a então Operação Ronda Escolar passou a oferecer o Curso de Operador de Policiamento Comunitário Escolar no ano de 2017, mantida a oferta pelo atual Batalhão de Policiamento Escolar.

O curso é uma estratégia institucional para o aumento da eficiência e eficácia da atuação dos policiais militares no ambiente escolar, mostrando-se importante para o fortalecimento da segurança escolar, nas ações de repressão qualificada, quando da existência de atos infracionais e nas ações preventivas, através da realização da mediação de conflitos escolares e de palestras.

[...] Atualmente a Escola é alvo de tipos específicos de violência, que compreende ações delituosas que são cometidas dentro da própria escola ou nas proximidades dela. Diversas ocorrências podem envolver o público discente como vítima da ação de perpetradores de crimes ou mesmo crianças e adolescentes poderão ser aliciados à prática de atos infracionais, dentre os quais destacamos o envolvimento com o consumo de substâncias ilícitas (PMBA, Separata 086, 2021, p.3).¹

¹ Publicação da aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Operador de Policiamento Comunitário Escolar, com carga horária de 50 h/a (cinquenta horas aula), em 05 de maio de 2021.

O OBJETIVO GERAL DO CURSO É:

Capacitar agentes de segurança pública e de demais órgãos do Sistema de Segurança Escolar para exercerem suas atribuições lastreadas pelos pressupostos filosóficos da Polícia Comunitária e aos protocolos e procedimentos que devem ser adotados no atendimento ao público escolar, principalmente no tocante aos princípios da Proteção Integral e Prioridade Absoluta às crianças e adolescentes previstos na ECA, além do conhecimento das competências dos demais órgãos que compõem o sistema de proteção das escolas e os encaminhamentos a serem providenciados quando do atendimento de ocorrências em razão do cometimento de crimes, contravenções e atos infracionais no âmbito do ambiente escolar (PMBA, Separata 086, 2021, p. 5).

Segue o quadro de disciplinas do Curso de Operador de Policiamento Comunitário Escolar.

Quadro 01 – Relação de disciplinas do Curso de Operador de Policiamento Comunitário Escolar

ITEM	DISCIPLINA	C/H	QUALIFICAÇÃO
1	Direitos Humanos, Polícia Comunitária e Sociedade.	10	Teórica
2	Noções do Estatuto da Criança e do Adolescente, Intervenção Policial em Situação de Crianças e Adolescentes em Conflito com a Lei.	10	Teórica
3	Relações Interpessoais e Mediação de Conflitos no Ambiente Escolar: dinâmica e atores sociais.	10	Teórica
4	Atribuições da Ronda Escolar, Protocolo de Atuação no Ambiente Escolar e Segurança Pessoal do Policial na Execução do PCE.	10	Teórica
5	Sociedade e Diversidade e Oficina Vivencial: "Protocolo de Atendimento de Ocorrências no Ambiente Escolar".	10	Teórica
Soma da carga horária das disciplinas curriculares		50	-
TOTAL		50	-

Fonte: (PMBA, Separata 086, 2021, p. 5).

O curso foi projetado para ser realizado presencialmente, sendo ofertadas 30 (trinta) vagas, destinadas aos oficiais e aos praças da PMBA. Entretanto, em razão da Pandemia do COVID-19, em 2020, o curso foi realizado através de plataforma virtual de aprendizagem, conseguindo, assim, ofertar 100 (cem) vagas, ampliando o espectro de Unidades Policiais Militares a serem atendidas.

O curso visa capacitar os policiais militares para pleno desenvolvimento das competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) necessárias à realização do Policiamento Comunitário Escolar,

dentro dos padrões técnicos, legais e doutrinários requeridos, de forma a buscar a excelência na prestação de serviços junto à comunidade escolar, e desse modo o Batalhão de Policiamento Escolar vem servindo como unidade difusora de conhecimentos, saberes e experiências na execução desse tipo específico de policiamento no âmbito da Polícia Militar da Bahia e das coirmãs interessadas em participar dos cursos.

Por fim, cabe destacar que o Batalhão de Policiamento Escolar é uma unidade de apoio operacional, cabendo a cada unidade de policiamento ordinário da Polícia Militar da Bahia a realização do policiamento comunitário escolar dentro de sua área de responsabilidade territorial. Desse modo, torna-se imperioso o treinamento dos procedimentos adotados pelo Batalhão de Policiamento Escolar, uniformizando procedimentos para toda a tropa da PMBA.

5. A DIFUSÃO DO CONHECIMENTO EM PCE COMO POLÍTICA PÚBLICA.

Entendemos política pública como sendo as ações do Estado frente a uma determinada sociedade, a fim de suprir os anseios sociais. Esse estudo se apoia na perspectiva de Bucci (2002, p.241) ao definir políticas públicas como [...] “programas de ação governamental visando coordenar os meios à disposição do Estado e as atividades privadas, para a realização de objetivos socialmente relevantes e politicamente determinados”.

Na visão de Garcia (1996 *apud* Frischeisen, 2000, p. 78), políticas públicas são [...] “diretrizes, princípios, metas coletivas conscientes que direcionam a atividade do Estado, objetivando o interesse público”. Para Cunha e Cunha (2002, p. 12), “é mediante as políticas públicas que são distribuídos ou redistribuídos bens e serviços sociais, em resposta às demandas da sociedade”.

Desse modo, ao realizar uma análise de contexto, é possível entender que a criação da Operação Ronda Escolar em 2003 e a criação do Batalhão de Policiamento Escolar em 2023 foram ações de política pública, frente aos anseios sociais, tendo em vista que no dia 28 de outubro, de 2002, um incidente ocorreu em um estabelecimento de ensino da rede particular, da Cidade de Salvador, Bahia, gerou uma grande repercussão no país, quando um aluno de dezesseis anos entrou na escola portando uma arma de fogo e efetuou disparos contra duas alunas, ambas com 15 anos de idade, levando-as a óbito; ele se entregou em seguida. Vale ressaltar que esse foi o primeiro caso registrado de atirador ativo em escolas no Brasil. E no ano de 2023, a Bahia e o Brasil registraram uma série de disseminação de *fake news*

referente a massacres nas escolas e casos pontuais de atentados em todo o território nacional, gerando grande insegurança no ambiente escolar (Urpia, 2024).

No capítulo do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (edição 2023), que aborda exclusivamente a violência nas escolas, os pesquisadores Renato Sérgio de Lima, Diretor-Presidente do Fórum Brasileiro de Segurança Pública e Cauê Martins, Consultor do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, destacam que:

Os recentes ataques ou tentativas de ataques violentos a escolas no Brasil tornam urgente a formulação de políticas públicas de prevenção desse grave fenômeno social. De 2002 a 2022 foram consumadas ao menos 16 ocorrências dessa natureza no país. Somam-se a elas outras sete transcorridas no presente ano, 2023. Motivados sobretudo por discursos de ódio, bullying, racismo, misoginia, intolerância étnica ou religiosa, tais ataques exigem uma resposta pública que compreenda e considere a complexidade do fenômeno (Lima; Martins, 2023, p. 354).

Em outra vertente, segundo informações divulgadas pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), também houve um aumento de, aproximadamente, 50% de casos de violência nas escolas no Brasil, entre os meses de janeiro e setembro do ano passado (2023), o que representa o registro de 9,5 mil denúncias somente no canal do Disque 100 (Disque Direitos Humanos).

Nesse sentido, conforme dados apresentados pelo Instituto DataSenado em audiência pública da Comissão de Educação (CE) do Senado Federal, no início do segundo semestre de 2023, o percentual de brasileiros que temem que seus filhos ou pessoas próximas sofram algum tipo de violência no ambiente escolar é de 90%, contra 76% da população que temem casos de violência nas ruas das cidades brasileiras.

A difusão do conhecimento através da capacitação de policiais militares como operadores do policiamento comunitário também se constitui em política pública do Estado da Bahia, prevista em iniciativa do Plano Plurianual (PPA), aprovado para o período 2020-2023, que estabelece conforme o programa 314 (Segurança Pública e Defesa Social), como incumbência da PMBA, a seguinte meta e iniciativa:

Quadro 02 – Metas e Iniciativas do Programa 314

PROGRAMA:	314 – SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
META:	Capacitar policiais militares dos municípios prioritários de segurança pública para atuação no policiamento escolar.
INICIATIVA:	Realizar cursos de “agentes operadores de polícia comunitária no ambiente escolar”, para o serviço nos municípios prioritários de segurança pública.

Fonte: Plano Plurianual 2020-2023 (PPA).

No período estabelecido na meta foram realizadas seis edições/turmas do Curso de Operador de Policiamento Comunitário Escolar (COPCE), com o objetivo de capacitar policiais militares do Estado da Bahia, para atuação no policiamento comunitário escolar, nas diferentes unidades operacionais de policiamento ostensivo sediadas, prioritariamente, em municípios definidos como prioritários de segurança, obtendo os seguintes resultados:

Quadro 03 – Metas e Iniciativas do Programa 314

ANO	QUANT. DE POLICIAIS MILITARES CAPACITADOS
2020	98 (noventa e oito) policiais militares da Bahia;
2021	157 (cento e cinquenta e sete) policiais militares da Bahia, 01 (um) policial militar de Sergipe; 02 (dois) policiais militares do Maranhão e 08 (oito) policiais militares do Pará; 02 (dois) policiais militares de Alagoas; e 01 (um) policial militar de Goiás.
2022	132 (cento e trinta e dois) policiais militares da Bahia, 02 (dois) policiais militares do Pará e 04 (quatro) policiais militares do Maranhão.
2023	158 (cento e cinquenta e oito) policiais militares da Bahia e 08 (oito) policiais militares do Pará
TOTAL	545 (quinhentos e quarenta e cinco) policiais militares da Bahia e 28 (vinte e oito) policiais militares de outros estados da Federação;

Fonte: Batalhão de Policiamento Escolar, 2023.

A execução dessas capacitações foi financiada com recursos da ação orçamentárias “3530 - Capacitação de Servidor do Sistema Estadual de Segurança Pública” e “6916 – Administração de Pessoal e Encargos do Sistema de Segurança Pública”, essa última para fins de pagamento das despesas com “honorários de ensino” aos instrutores policiais militares que ministram as aulas.

Vale destacar que o Curso de Operador de Policiamento Comunitário Escolar faz parte da Trilha de Aprendizagem do Batalhão de Policiamento Comunitário Escolar, com previsão de realização de 02 (duas) edições anuais desse curso para policiais militares da capital e interior do estado.

A intenção do Batalhão de Policiamento Escolar é promover novos cursos na temática da “Mediação de Conflitos”, em parceria com a Ordem de Advogados do Brasil, “Estratégias de Enfrentamento do Racismo”, em parceria com a Universidade Salvador, além de retornar à realização do Curso de Multiplicador de Policiamento Comunitário Escolar.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Este artigo teve como principal finalidade apresentar uma breve análise da ação estratégica governamental de capacitação dos policiais militares na temática do Policiamento Comunitário Escolar, para atuarem de forma efetiva na promoção da segurança pública nas escolas. O interesse do estudo surge em um contexto no qual se considera a gestão do conhecimento como elemento fundamental para a difusão de saberes, experiências e informações, para fazer frente aos desafios de promover a disseminação de conhecimentos fundamentais para o cumprimento da missão organizacional que, no caso do Batalhão de Policiamento Escolar, consiste na garantia da segurança no ambiente escolar, frente aos números crescentes da prática de violência e criminalidade nas escolas.

As práticas que levariam a uma adequada gestão do conhecimento dentro dos sistemas de educação corporativa seriam, no entender de Eboli (2004, p. 128-129), a criação de um ambiente e de um processo de trabalho estimulantes para a geração e a disseminação do conhecimento; a utilização intensiva e inteligente da tecnologia no processo; a troca de experiências, tanto interna como externamente; a explicitação do conhecimento por meio da estruturação de processos; e a responsabilidade por parte dos gestores dos processos de conhecimento e aprendizagem (Eboli, 2012, p. 193).

No caso específico deste artigo, o conhecimento se referiu especificamente ao policiamento comunitário escolar, que consiste na realização de ações preventivas de segurança, cuja especificação ocorre em razão do contexto e do público para o qual é destinado, ou seja, a comunidade escolar, considerando os dirigentes, professores, alunos, funcionários, pais e a comunidade que habita no entorno das escolas.

Assim, para o alcance dos objetivos do estudo foi feito o levantamento das ações de policiamento nas escolas desde os primeiros movimentos registrados na década de 50, com o surgimento do policiamento a pé realizado por duplas de PM, conhecidos como “Cosme e Damião”, até a recente criação do Batalhão de Policiamento Escolar, no ano de 2023. A análise

documental seguiu com a apresentação das ações desenvolvidas pelo BPesc, bem como a descrição da configuração e dos resultados decorrentes da efetivação do Curso de Operador de Policiamento Escolar, entre os anos de 2020 e 2023, como política pública de Estado para fortalecer as ações de policiamento ostensivo e preventivo nos estabelecimentos de ensino, através da capacitação profissional dos policiais militares do Estado, buscando promover a difusão do conhecimento em policiamento comunitário escolar.

Dessa forma, foi possível observar que a realização de seis edições do Curso de Operador de Policiamento Escolar, entre os anos de 2020 e 2023, possibilitou alcançar um público de 545 policiais militares da Bahia e mais 28 policiais militares de outros estados da federação, comprovando a relevância e alcance da temática da segurança nas escolas, sinalizando a necessidade de ampliação de ações estratégicas para a disseminação do policiamento comunitário escolar na corporação.

Os resultados apresentados indicam que o Curso de Operador de Policiamento Escolar tem contribuído para a capacitação dos policiais militares, favorecendo uma atuação mais efetiva da PMBA nas escolas, atendendo, inclusive, à meta governamental estabelecida no Plano Plurianual, aprovado para o período 2020-2023.

Por fim, cabe destacar que, outros estudos poderiam aprofundar a análise dos impactos dessas ações sobre a percepção de segurança da comunidade escolar e explorar novas estratégias para a integração das forças de segurança com a comunidade, visando o fortalecimento de uma cultura de paz nas escolas.

REFERÊNCIAS

BAHIA. Secretaria de Segurança Pública. Polícia Militar da Bahia. Instituto de Ensino e Pesquisa. *Diretriz Geral de Ensino da PMBA – DGE*. Salvador: Instituto de Ensino e Pesquisa, 2022a. Disponível em: http://intranet.pm.ba.gov.br/index.php?option=com_jdown

loads&Itemid=276&view=fifini&cid=20945&catid=230. Acesso em: 01 jul. 2024.

BAHIA. Secretaria de Segurança Pública. Polícia Militar da Bahia. Instituto de Ensino e Pesquisa. *Normas de Procedimentos e Condutas de Ensino – NPCE*. Salvador: Instituto de Ensino e Pesquisa, 2023. Disponível em: <http://intranet.pm.ba.gov.br/index.php?option=>

com_jdownloads&Itemid=276&view=fifini
&cid=20945&catid=230. Acesso em: 01 jul. 2024.

BAHIA. Lei nº 14.647, de 26 de dezembro de 2023. Institui o Plano Plurianual Participativo – PPA do Estado da Bahia para o quadriênio 2024-2027, e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado**. Disponível em: <<http://www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/lei-no-14647-de-26-de-dezembro-de-2023>>. Acesso em: 01 jul. 2024.

BAHIA. Lei nº 14.567, de 16 de maio de 2023. Altera a Lei nº 13.201, de 09 de dezembro de 2014. **Diário Oficial do Estado**, Salvador, BA, 2023. Disponível em: <Lei Ordinária 14567 2023 da Bahia BA>. Acesso em: 22 jan. 2024.

BORGES, Alberto Paraíso Salles; BOAVENTURA, Pedro Nascimento (1991). **Policimento Ostensivo Integrado**. 2ª ed. Salvador: Polícia Militar da Bahia, 2009. Disponível em: <https://www.slideshare.net/slideshow/policimento-ostensivo-integrado/8811637#1>. Acesso em: 01 jul. 2024.

BUCCI, M. P. D. **Direito administrativo e políticas públicas**. São Paulo: Saraiva, 2002.

CAVALCANTE, Lívia Teixeira Canuto; OLIVEIRA, Adélia Augusta Souto de. **Métodos de revisão bibliográfica nos estudos científicos**. *Psicologia em Revista*, Belo Horizonte, v. 26, n. 1, p. 83-102, abr. 2020.

CUNHA, E. P.; CUNHA, E. S. M. **Políticas públicas sociais**. In: CARVALHO, A. et al. (Org.). *Políticas públicas*. Belo Horizonte: UFMG, 2002.

EBOLI, Marisa Pereira. **Sistema de educação corporativa e a EAD**. In: LITTO, Frederic Michael; FORMIGA, Marcos. (Org.). *Educação a Distância: o estado da arte*. Vol. 2. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil. 2012, p. 189-197. Capítulo 23.

FRISCHEISEN, L. C. F. **Políticas públicas: a responsabilidade do administrador e o Ministério Público**. São Paulo: Max Limonad, 2000.

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA. **Diretriz Operacional da Coordenação de Operações Policiais Militares n. 001/2003**. Cria a Operação Ronda Escolar. Salvador-BA.

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA. **Separata 086**. Projeto Pedagógico do Curso de Operador de Policiamento Comunitário Escola. Salvador, 2021.

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA. **Manual de doutrina de polícia ostensiva**: PMBA 01-MT-03.001. Polícia Militar da Bahia, Salvador: 2020.

URPIA, Igor Bacelar da Cruz. (2024). **RPG Digital PMBA**: proposta de qualificação profissional dos policiais militares do Batalhão de Policiamento Escolar para atuação em ocorrências relacionadas ao uso indevido das drogas por crianças e adolescentes. (Tese), PPGDC, Universidade Federal da Bahia, Salvador.